



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cedro, relativas ao exercício financeiro de 2015.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e após deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **aprovadas, com ressalvas**, as contas de governo do Sr. **Josenildo Leite Soares, relativas ao exercício financeiro de 2015**, na qualidade de Prefeito do Município de Cedro – PE, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, e do Parecer Prévio emitido, nos autos do Processo TC nº 16100054-0, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, acolhido por esta Casa Legislativa.

Art. 2º As ressalvas referem-se às falhas técnicas e operacionais constantes nos autos, sem constatação de dolo, má-fé ou prejuízo ao erário, conforme fundamentos constantes no Parecer da Comissão de Finanças e no Inteiro Teor da Decisão do Tribunal de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro – PE, 25 de março de 2025.


TIAGO MATIAS DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto de Nº 002 de 25 de março de 2025 que Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cedro, relativas ao exercício financeiro de 2015, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara Municipal no dia 25 de março de 2025.

Cedro-PE, 25 de março de 2025.

PUBLICADO
Em 25 de 03 de 2025
Maria Bruna de Sá Leite
Assinatura

Maria Bruna de Sá Leite
Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

MARIA BRUNA DE SÁ LEITE
Diretora administrativo